

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº455/2014

Prorroga a licença maternidade da Professora N3 DENISE DOS SANTOS BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº2.454/2013, de 16/08/2013, PRORROGA a licença maternidade da Professora N3 DENISE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula: 897, classe "A", pelo período de 60 dias, a contar de 09/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 07 de novembro de 2014.

VANDERLEI MARKUS PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi affixado no painel c

publicações da ante-sala da Prefeituro Municipal, durante. 20...... dias a contar

do 07 / 11 / 2014

STEN STEN

